



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 0037/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATO PRODESP Nº PD018830

contrato 14/19
termo 119/20

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº PD018830 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.

Pelo presente termo, com força de instrumento público, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.731.650/0001-45, com sede na **Rua Galício Del Nero, 51, Centro, Pirassununga, CEP 13.631-904**, neste ato representado pelo **Sr. Milton Dias Tadeu Urban, Prefeito Municipal, portador do RG 11.707.894-3 e CPF 016.192.378-06**, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato **representada na forma de seu estatuto social**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, CEP 06760-900.

As referidas partes, **CONSIDERANDO**:

- a) **que em 24/04/2019** foi celebrado o **Contrato nº PD018830** tendo por objeto a prestação de serviços técnicos de informática;
- b) que na **Cláusula V** do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por **12 (doze) meses**, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses;
- c) que a **CONTRATADA** comprovou, perante o **CONTRATANTE**, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente à celebração do ajuste, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei federal 8.666/1993;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às **fls. 83 e v. do Processo nº 0037/2019** ;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato em questão, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato e da respectiva Especificação de Serviços e Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **24/04/2020 a 23/04/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de **R\$ 94.889,76 (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)** para o período de **12 (doze) meses**, sendo o valor de R\$ 65.104,91 (sessenta e cinco mil e cento e quatro reais e noventa e um centavos) para o presente exercício e o valor de R\$ 29.784,85 (vinte e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para o exercício de **2021**, onerando o orçamento em sua **classificação orçamentária nº 19.01 Segurança Pública – F 2547 – 33.90.40 – 99 F01 06.181.8001.2265 450000 R\$ 94.889,76 aa – R\$ 7.907,48 p/mês**, a preços de **abril/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Taboão da Serra, 15 de 05 de 2020.

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONTRATANTE

Milton Dias Tadeu Urban

Prefeito Municipal

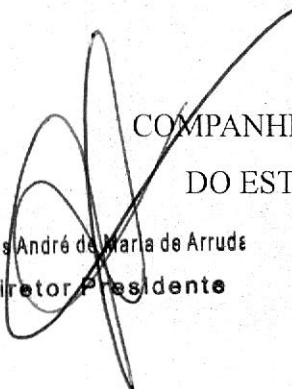
MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE TOLEDO
Matrícula: 13419.3
Gerente Executivo - CRL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

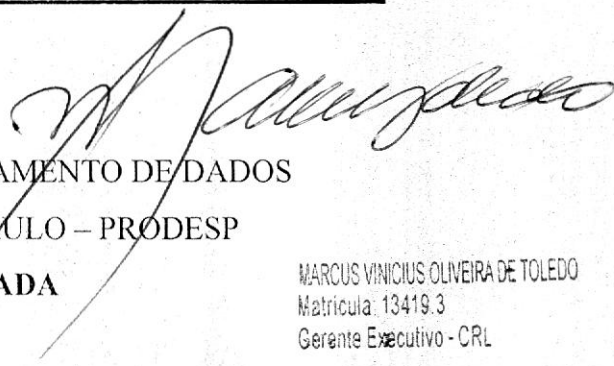
Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

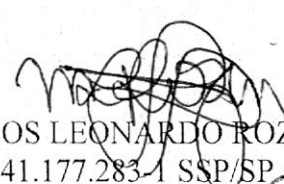

Carlos André de Maria de Arruda
Diretor Presidente

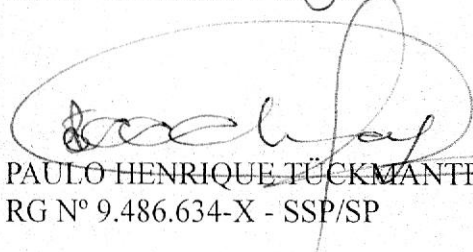
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

CONTRATADA


MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE TOLEDO
Matricula: 13419.3
Gerente Executivo - CRL

TESTEMUNHAS:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG Nº 41.177.283-1 SSP/SP


PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS
RG Nº 9.486.634-X - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº PD018830 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.

PROCESSO Nº 0037/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATO PRODESP Nº PD018830

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.

“ ANEXO ÚNICO ”

VIDE TABELA ANEXA

prodesp

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA		vigência: de 24/04/2020 a 23/04/2021							
PD018830 - T.01									
E0180830									
Sistema CADASTRO		VALOR CONTRATO ORIGINAL	VALOR CONTRATO REAJUSTADO						
Itens da ESP	Previsão de Multas		Valor Unitário	Valor Unitário T.01	Previsão de Multas incluídas	Valor mensal previsto	Quantidade Manutenção Mensal	Valor Manutenção Mensal	Valor Previsto Anual
	de	até							
5.1 Infração de Trânsito incluída no Banco de Dados do DETRAN-SP	0	1.000	5,59	v.11	868	7.907,49	174	1.585,14	94.889,76
TOTAL GERAL					868	7.907,49	174	1.585,14	94.889,76

Fórmula de Apuração do Índice de Reajuste

Cálculo de Reajuste a partir de Abril 2020

fev/20 782,425

out/18 718,672

8,05%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratado: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

CONTRATO N° PD018830

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Pirassununga.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780; Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Taboão da Serra 15 de 05 de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Endereço Residencial Completo: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@bol.com.br

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

ASSINATURA: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo André da Silva Tannús Secretário Municipal de Segurança Pública

RG: 21.906.215-8

CPF: 139.524.888-52

Data de Nascimento: 26/09/72

Endereço Residencial Completo: Rua Lauro Wadt, 512 Jd. Verona 2, nesta cidade de Pirassununga/SP

E-mail institucional: seguranca@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: pauloandretannus@gmail.com

Telefone: 1935611333

ASSINATURA: _____

Pela CONTRATADA:

Nome e cargo: CARLOS ANDRE DE MARIA DE ARRUDA

Cargo: Diretor-Presidente

CPF: 264.722.698-90 RG nº 23.217.043-5

Data de nascimento: 13/08/1974

Telefone: (11) 2845 6045 / (11) 2845 6036



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Endereço residencial completo: Rua Dr. Luiz Migliano, nº 871 – apto 71 – bloco C, Bairro Jardim Caboré, São Paulo, SP, CEP 05711-001
E-mail institucional: andre.arruda@sp.gov.br
E-mail pessoal: andre.arruda45@hotmail.com
Telefone(s): 11-2845-6101 ou 11-2845-6047

Carlos André de Maria de Arruda
Diretor Presidente

ASSINATURA: _____

Pela CONTRATADA:

Nome e cargo: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE TOLEDO

Cargo: Gerente de Negócios

CPF: 118.690.518-23 RG nº 14.583.412-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 25/05/1962

Endereço residencial completo: Rua Carlos Weber, 790 – apto 111 – Mar – CEP: 05303-000 – Vila Leopoldina – São Paulo - SP

E-mail institucional: mvtolledo@sp.gov.br

E-mail pessoal: marcusvtolledo@terra.com.br

Telefone(s): (11) 3247 1444

ASSINATURA: _____

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE TOLEDO
Matrícula: 13419.3
Gerente Executivo - CRL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

CNPJ Nº: 62.577.929/0001-35

PROCESSO ADM. Nº 0037/2019

CONTRATO Nº 017/2019

TERMO ADITIVO Nº 107/2020

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Pirassununga.

VALOR: R\$ 94.889,76 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 15 de 05 de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº PD018830 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATO PRODESP Nº PD018830

Requisição nº 2314/2018

Processo Administrativo nº 0037/2019

Fundamentação Legal: artigo 55, inciso XIII, da Lei federal 8.666/1993

Termo Aditivo nº 107/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – **CPF nº** 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 -- (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 15 de 05 de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA									
PD018830 - T.01									
E0180830									
vigência: de 24/04/2020 a 23/04/2021									
Sistema CADASTRO			VALOR CONTRATO ORIGINAL	VALOR CONTRATO REAJUSTADO					
Itens da ESP	Previsão de Multas		Valor Unitário	Valor Unitário T.01	Previsão de Multas incluídas	Valor mensal previsto	Quantidade Manutenção Mensal	Valor Manutenção Mensal	Valor Previsto Anual
	de	até							
5.1. Infração de Trânsito incluída no Banco de Dados do DETRAN-SP	0	1.000	8,59	9,11	868	7.907,48	174	1.585,14	94.889,76
TOTAL GERAL					868	7.907,48	174	1.585,14	94.889,76

Fórmula de Apuração do Índice de Reajuste

Cálculo de Reajuste a partir de Abril/2020

fev/20	762,423
out/18	718,672

6,09%